

## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

## 1º Cartório de Feitos Especiais primeirocafes@tjmg.jus.br - (31) 3237-5111

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Ofício nº 152/2023

Ref.: Solicita informações para instruir a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.22.296768-9/000

Senhor(a) Presidente,

De ordem da Exma. Sra. Des. Beatriz Pinheiro Caires e nos termos do Art. 339 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, intimo Vossa Excelência a se manifestar, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste, sobre o pedido de suspensão cautelar do(s) dispositivo(s) legal(is) questionado(s) nos autos da ADI supracitada, em que figuram como Requerente Município de Conselheiro Pena e como Requerido Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Pena.

Em anexo, envio-lhe a chave de acesso à contrafé eletrônica, conforme instrução anexa, contendo cópia do integral do processo.

Neste processo, as manifestações são realizadas por meio do Portal do Processo Eletrônico da 2ª Instância – Jpe, no "site" do TJMG. Atenciosamente,

## Alexandre Aurélio de Oliveira Escrivão do 1º Cartório de Feitos Especiais

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de CONSELHEIRO PENA /MG